



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos 01 (um) dia do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se novamente a Comissão Geral de Licitação - CGL, constituída pelo Decreto Municipal nº 2955/2022 para, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO** objeto do processo nº 31637/2020, destinado à contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para execução de uma praça, conforme projeto de implantação, situada no residencial Tempo Novo em Goiânia. De acordo com o contrato de repasse nº 327796-31/2010, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta de Preços” da empresa habilitada ocorreu dia 07/06/2022 às 09:00 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise da proposta e o mapeamento dos preços, a qual apresentou o seguinte preço global:

Valor Orçado pela Administração		R\$ 596.784,55
Nome Empresa	CNPJ	Valor Ofertado R\$
A&A ENGENHARIA LTDA.	12.188.018/0001-48	595.659,29

Após conhecimento dos valores a Comissão suspendeu os trabalhos com vistas a promover análise detalhada da proposta e planilha orçamentária da empresa participante, conforme consta da ata de abertura. Neste sentido, valendo-se do disposto no item 7.1.2 do edital a proposta apresentada foi submetida à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, sendo que esta utilizou-se da manifestação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, órgão responsável pela elaboração do Projeto Básico, para avaliação técnica, que mediante pronunciamento exarado através do Informe Técnico nº 122/2022, concluiu-se que, ao comparar a planilha da empresa com a planilha do Município não foram encontradas irregularidades, porquanto atende todas as exigências do Instrumento Convocatório, inclusive quanto ao preço global ofertado, que foi considerado exequível. Neste sentido, após averiguado que a proposta de menor valor global está de acordo com as exigências previstas no item 6 do edital, a Comissão Geral de Licitação, com fulcro nos critérios de julgamento previstos no item 7 do instrumento convocatório, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **A&A ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 595.659,29 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte nove centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, divulgada no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), bem como no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)



como terá seu resultado publicado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicidade, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Fabiana Cardoso Paulo - Membro	
Edjane Martins de Siqueira - Membro	
Rosa Maria Barros da Silva - Membro	
Rafael Cintra Magalhães - Membro	
Thais Santos Marques - Membro	
Paulo Roberto Silva - Presidente	